



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um quebra-molas na Rua Santa Rita de Cássia, no Bairro da Vila Ferroviária, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da referida rua tem presenciado um aumento significativo no fluxo de veículos e motociclistas nos últimos meses. A demanda por medidas de segurança nessa rua tem sido reiterada pelos moradores locais, que têm expressado preocupações sobre o aumento de acidentes.

Nesse contexto, a instalação de um quebra-molas na referida via se apresenta como uma medida urgente que ajudará a diminuir a velocidade dos veículos, evitando excessos que possam resultar em acidentes, além de atuar como um fator de prevenção, reduzindo os riscos de incidentes fatais ou com feridos.

Recomenda-se que a instalação do quebra-molas seja feita em um ponto estratégico da referida via, considerando as áreas de maior risco e movimento. A escolha do local deve ser feita com base em estudos técnicos de tráfego e segurança viária, levando em conta a necessidade de reduzir a velocidade sem prejudicar o fluxo de veículos.

Além disso, é importante que a sinalização da área seja adequada, com placas visíveis alertando os motoristas sobre a presença do quebra-molas, a fim de evitar surpresas e promover a conscientização sobre a importância da redução de velocidade.

A instalação de um quebra-molas é uma medida simples, mas de grande impacto na segurança de todos os que transitam pela via. Com isso, estaremos contribuindo





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

para um trânsito mais seguro e uma cidade mais protegida, onde pedestres e motoristas convivem de maneira mais harmônica e sem riscos desnecessários.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.

ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

